

STF espera quinze dias por Lucena

O Supremo Tribunal Federal notificou ontem o senador Fábio Lucena (PMDB-AM) para apresentar, no prazo de 15 dias, a sua defesa prévia, através de "resposta escrita" ao processo em que é acusado da prática do crime calúnia por ter dito da tribuna do Senado, no dia 3 do mês passado, que o Contra-Almirante Roberto Gama e Silva "fez contrabando de um veículo Mercedes-Benz".

Por solicitação do contra-almirante, o Procurador-Geral da República requereu ao STF o enquadramento do senador, com base em dispositivos do Código Penal onde estão previstas as penas que variam de oito meses a dois anos de detenção.

Em seu discurso considerado ofensivo à honra do Contra-Almirante, o Senador disse que "está em poder do Ministro-Chefe do SNI, Octávio Medeiros, prova documental de que o almirante Gama e Silva, fez contrabando de automóveis, no exercício e em função do cargo através da Zona Franca de Manaus. Segundo novos documentos que o Procurador-Geral encaminhou ao STF, ao reafirmar a acusação de que foi contrabandiado "um veículo Mercedes-Benz" agiu com "intensidade do dolo"